



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.

JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO.



PORTARIA Nº 018/2022
DE: 25/10/2022

Designa a Biomédica **Dra. Bruna Regina de Arruda e Silva**, CRBM-3 nº **5219**, para ocupar a função de Delegada na cidade de Cuiabá/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA-3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e XI do Artigo 28, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 54, de 17 de novembro de 2000 e,

CONSIDERANDO a aprovação da diretoria deste Regional conforme Ata da 346ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada no dia 22/08/2022,

RESOLVE:

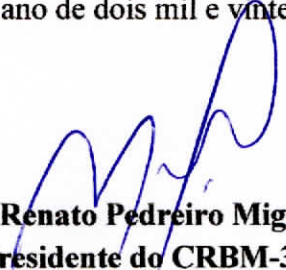
Art. 1º: Designar a Biomédica **Bruna Regina de Arruda e Silva**, CRBM-3 nº **5219**, para ocupar a função de Delegada do CRBM-3 na cidade de Cuiabá/MT.

Art. 2º: Os Delegados somente poderão assinar documentos oficiais, mediante autorização do Presidente do CRBM-3.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Biomedicina-3ª Região, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.


Dr. Renato Pedreiro Miguel
Presidente do CRBM-3